

Resolução nº 129 de 22/3/57

Aprova prestação de contas do exercício anterior.
Eu, Bráulio Niteres da Cruz, Vice Pr.
sinte da Câmara Municipal em exercício do Presidente,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo
a seguinte resolução:

Artigo 1º: Fica aprovada a prestação de contas do exercício de 1956, apresentada a esta Câmara Municipal pelo chefe do Poder Executivo.

Artigo 2º: Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22/3/57

Rep. Rui Duarte Lins Presidente
1.º Secretário

2.º Secretário